

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 7 de abril de 2026.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

## **Decreto nº 175 de 9 de abril de 2026**

ALTERA DISPOSITIVO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 293, DE 27 DE MAIO DE 2025, QUE AUTORIZA A CESSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO, DE BEM IMÓVEL AO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI.

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 20.658/25,

DECRETA

Art. 1º O artigo 1º do Decreto Municipal nº 293, de 27 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica autorizada, nos termos do artigo 98, parágrafo 2º, da Emenda Substitutiva nº 01 à Lei Orgânica do Município, de 20 de dezembro de 2010, a cessão de uso, a título precário e gratuito, de um imóvel de propriedade do Município de São Carlos – Prefeitura Municipal de São Carlos, localizado na Rua Francisco Maricondi, nº 375, Vila Marina, nesta cidade de São Carlos, SP, em favor de SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, para utilização condicionado à disponibilidade do espaço.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 9 de abril de 2026.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

## **Decreto nº 176 de 9 de abril de 2026**

INTEGRA MEMBRO AO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 23.102, de 20 de dezembro de 2024, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 6.727/02,

DECRETA

Art. 1º Fica a senhora MARIA ALICE ZACHARIAS integrada ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, constituído pelo Decreto Municipal nº 3, de 7 de janeiro de 2026, como membro titular, representante da Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Julio Cesar de Lucca Junior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 9 de abril de 2026.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

## **Decreto nº 177 de 9 de abril de 2026**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 24.136, DE 8 DE ABRIL DE 2026.

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 6.441/26,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 24.136, de 8 de abril de 2026, para atender à despesa relacionada abaixo: